DECRETO Nº 4.559/2024

"DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, em uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que se contém no **art. 8º c/c art. 13** da **Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal**,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecida, sob forma de previsão, a Programação Financeira, o Cronograma de Desembolso e Metas Bimestrais de Arrecadação para o exercício de 2024 do Poder Executivo da Administração Municipal com objetivo de atender aos ditames legais do artigo 8º c/c artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, **Anexo I – Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, Anexo II Metas Fiscais de Arrecadação – Bimestral** que passam a fazer parte integrante deste Decreto, e que no período de execução poderá ser modificado para atendimento de dispositivos da referida LC nº 101/2000 (LRF).

Art. 2º O Órgão responsável pelo Controle Orçamentário e Planejamento, deverá exercer controle sobre os gastos mensais oriundos das Unidades Orçamentárias, devendo, para tanto, receber e registrar as solicitações de compras e de execução de serviços de qualquer natureza dessas Unidades a fim de que sejam respeitados os limites fixados no artigo anterior.

Art. 3º Não será objeto de limitação, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida fundada, os empenhos globais de contratos de obras e serviços de qualquer espécie e

os empenhos estimativos que deverão obedecer aos respectivos cronogramas de desembolso.

Art. 4º O Órgão de Controle Orçamentário e Planejamento fica responsável pelo acompanhamento dos ingressos da receita, a fim de que haja compatibilidade entre a receita arrecadada e a despesa liquidada, com vistas à elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária de que trata o art. 52 da LRF.

Art. 5º Os eventuais desequilíbrios entre a receita arrecadada e a despesa liquidada, deverão resultar na aplicação das providências preconizadas no art. 9º da LRF, mediante proposição formulada pelo Órgão de Controle Orçamentário e Planejamento.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
ANO XII Nº 3239
Órgão de divulgação oficial do município
Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009
Terça-feira, 23 de janeiro de 2024.

DECRETO Nº 4.559/2024

"DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, em uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que se contém no **art. 8º c/c art. 13** da **Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal**,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecida, sob forma de previsão, a Programação Financeira, o Cronograma de Desembolso e Metas Bimestrais de Arrecadação para o exercício de 2024 do Poder Executivo da Administração Municipal com objetivo de atender aos ditames legais do artigo 8º c/c artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, **Anexo I – Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, Anexo II Metas Fiscais de Arrecadação – Bimestral** que passam a fazer parte integrante deste Decreto, e que no período de execução poderá ser modificado para atendimento de dispositivos da referida LC nº 101/2000 (LRF).

Art. 2º O Órgão responsável pelo Controle Orçamentário e Planejamento, deverá exercer controle sobre os gastos mensais oriundos das Unidades Orçamentárias, devendo, para tanto, receber e registrar as solicitações de compras e de execução de serviços de qualquer natureza dessas Unidades a fim de que sejam respeitados os limites fixados no artigo anterior.

Art. 3º Não será objeto de limitação, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida fundada, os empenhos globais de contratos de obras e serviços de qualquer espécie e os empenhos estimativos que deverão obedecer aos respectivos cronogramas de desembolso.

Art. 4º O Órgão de Controle Orçamentário e Planejamento fica responsável pelo acompanhamento dos ingressos da receita, a fim de que haja compatibilidade entre a receita arrecadada e a despesa liquidada, com vistas à elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária de que trata o art. 52 da LRF.

Art. 5º Os eventuais desequilíbrios entre a receita arrecadada e a despesa liquidada, deverão resultar na aplicação das providências preconizadas no art. 9º da LRF, mediante proposição formulada pelo Órgão de Controle Orçamentário e Planejamento.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial

ANO XII Nº 3239

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024.

Estado do Mato Grosso do Sul

MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

Anexo I – Decreto nº 4.559-2024 Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Cronograma Mensal de Desembolso por Órgão e Unidade Orçamentária (Art. 8º, da L.C. 101/00) (Consolidado)

Órgão: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Unidade Orçamentária: 01.02 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
01	Legislativa													
01.031	Ação Legislativa													
01.031.0012	GOVERNO LEGISLATIVO MUNICIPAL													
01.031.0012.2000.1	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIV													
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAI	187.833,33	187.833,33	187.833,33	187.833,33	187.833,33	187.833,33	187.833,33	187.833,33	187.833,33	187.833,33	187.833,33	187.833,37	2.254.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	441.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	73.500,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,37	343.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	73.500,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,74	440.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	540.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,37	49.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.208,33	10.208,33	10.208,33	10.208,33	10.208,33	10.208,33	10.208,33	10.208,33	10.208,33	10.208,33	10.208,33	10.208,37	122.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	42.875,00	42.875,00	42.875,00	42.875,00	42.875,00	42.875,00	42.875,00	42.875,00	42.875,00	42.875,00	42.875,00	42.875,00	514.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,37	49.000,00
	Total Unidade:	**408.333,31**	**408.333,31**	**408.333,31**	**408.333,31**	**408.333,31**	**408.333,31**	**408.333,31**	**408.333,31**	**408.333,31**	**408.333,31**	**408.333,31**	**408.333,59**	**4.900.000,00**

Diário Oficial

ANO XII Nº 3239

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024.

Estado do Mato Grosso do Sul

MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Cronograma Mensal de Desembolso por Órgão e Unidade Orçamentária (Art. 8º, da L.C. 101/00) (Consolidado)

Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
04	Administração													
04.122	Administração Geral													
04.122.0009	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE													
04.122.0009.2001.1	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORI													
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERI	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	180.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,37	1.000.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERI	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
04.122.0009.2002.2	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE I													
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,74	80.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,74	80.000,00
08	Assistência Social													
08.244	Assistência Comunitária													
08.244.0009	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE													
08.244.0009.2010.3	GESTÃO DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELA													
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
	Total Unidade:	**123.416,62**	**123.416,62**	**123.416,62**	**123.416,62**	**123.416,62**	**123.416,62**	**123.416,62**	**123.416,62**	**123.416,62**	**123.416,62**	**123.416,62**	**123.417,16**	**1.481.000,00**

Diário Oficial

ANO XII Nº 3239

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024.

Estado do Mato Grosso do Sul

MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Cronograma Mensal de Desembolso por Órgão e Unidade Orçamentária (Art. 8º, da L.C. 101/00) (Consolidado)

Seleção: Realização do desembolso: Empenho

Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.02 - SEC MUN DE COORD GERAL DO PLANEJAMENTO E GES

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
04	Administração													
04.121	Planejamento e Orçamento													
04.121.0009	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE													
04.121.0009.2003.4	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA													
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
	Total Unidade:	**833,32**	**833,32**	**833,32**	**833,32**	**833,32**	**833,32**	**833,32**	**833,32**	**833,32**	**833,32**	**833,32**	**833,48**	**10.000,00**

Diário Oficial

ANO XII Nº 3239

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024.

Estado do Mato Grosso do Sul

MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Cronograma Mensal de Desembolso por Órgão e Unidade Orçamentaria (Art. 8º, da L.C. 101/00) (Consolidado)

Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentaria: 02.02 - SECRETARIA MUNICI. DE INDUSTRIA COMERCIO E TURI

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
04	Administração													
04.122	Administração Geral													
04.122.0011	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO URBANO													
04.122.0011.2008.5	GESTÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E													
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	1.000,11	12.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	20.166,65	20.166,65	20.166,65	20.166,65	20.166,65	20.166,65	20.166,65	20.166,65	20.166,65	20.166,65	20.166,65	20.166,85	242.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
04.122.0011.2032.6	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE													
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
04.122.0011.2063.7	GESTÃO DAS ATIVIDADES CASA DO TRAB.													
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
	Total Unidade:	29.083,26	29.083,26	29.083,26	29.083,26	29.083,26	29.083,26	29.083,26	29.083,26	29.083,26	29.083,26	29.083,26	29.084,14	349.000,00

Diário Oficial
ANO XII Nº 3239
Órgão de divulgação oficial do município
Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024.

Página: 5/24
Data: 18/01/2024

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Cronograma Mensal de Desembolso por Órgão e Unidade Orçamentária (Art. 8º, da L.C. 101/00) (Consolidado)

Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
04	Administração													
04.131	Comunicação Social													
04.131.0009 -	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE													
04.131.0009.2007.6	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇ													
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	630.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM.	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,74	11.000,00
	Total Unidade:	**53.749,99**	**53.749,99**	**53.749,99**	**53.749,99**	**53.749,99**	**53.749,99**	**53.749,99**	**53.749,99**	**53.749,99**	**53.749,99**	**53.749,99**	**53.750,11**	**645.000,00**

Diário Oficial
ANO XII Nº 3239
Órgão de divulgação oficial do município
Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009
Terça-feira, 23 de janeiro de 2024.

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Cronograma Mensal de Desembolso por Órgão e Unidade Orçamentária (Art. 8º, da L.C. 101/00) (Consolidado)

Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANIS

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
18	Gestão Ambiental													
18.541	Preservação e Conservação Ambiental													
18.541.0001	ADEQUAÇÃO SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL													
18.541.0001.2016.9	GESTÃO DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBI													
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.499,99	35.499,99	35.499,99	35.499,99	35.499,99	35.499,99	35.499,99	35.499,99	35.499,99	35.499,99	35.499,99	35.500,11	426.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	8.499,99	8.499,99	8.499,99	8.499,99	8.499,99	8.499,99	8.499,99	8.499,99	8.499,99	8.499,99	8.499,99	8.500,11	102.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	Total Unidade:	**44.333,30**	**44.333,30**	**44.333,30**	**44.333,30**	**44.333,30**	**44.333,30**	**44.333,30**	**44.333,30**	**44.333,30**	**44.333,30**	**44.333,30**	**44.333,70**	**532.000,00**

Diário Oficial

ANO XII Nº 3239

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024.

Estado do Mato Grosso do Sul

MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Cronograma Mensal de Desembolso por Órgão e Unidade Orçamentária (Art. 8º, da L.C. 101/00) (Consolidado)

Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
04	Administração													
04.122	Administração Geral													
04.122.0009	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE													
04.122.0009.2004.10	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIV													
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,74	530.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,74	260.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	237.500,00	237.500,00	237.500,00	237.500,00	237.500,00	237.500,00	237.500,00	237.500,00	237.500,00	237.500,00	237.500,00	237.500,00	2.850.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,74	17.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos													
04.128.0009	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE													
04.128.0009.2005.11	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS													
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAI	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	12.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.416,66	18.416,66	18.416,66	18.416,66	18.416,66	18.416,66	18.416,66	18.416,66	18.416,66	18.416,66	18.416,66	18.416,74	221.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TF	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,37	1.000.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	133.941,66	133.941,66	133.941,66	133.941,66	133.941,66	133.941,66	133.941,66	133.941,66	133.941,66	133.941,66	133.941,66	133.941,74	1.607.300,00
	Total Unidade:	**1.548.941,61**	**1.548.941,61**	**1.548.941,61**	**1.548.941,61**	**1.548.941,61**	**1.548.941,61**	**1.548.941,61**	**1.548.941,61**	**1.548.941,61**	**1.548.941,61**	**1.548.941,61**	**1.548.942,29**	**18.587.300,00**

Diário Oficial

ANO XII Nº 3239

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024.

Estado do Mato Grosso do Sul

MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Cronograma Mensal de Desembolso por Órgão e Unidade Orçamentária (Art. 8º, da L.C. 101/00) (Consolidado)

Órgão: 03.00 - FUNDO DE PREV.SOC.DOS SERV.PÚB.MUN.DE M.NOVO

Unidade Orçamentária: 03.02 - FUNDO DE PREV.SOC.DOS SERV.PÚB.MUN.DE M.NO

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
09	Previdência Social													
09.271	Previdência Básica													
09.271.0005	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDEN													
09.271.0005.2057.2	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PREV													
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMU	907.500,00	907.500,00	907.500,00	907.500,00	907.500,00	907.500,00	907.500,00	907.500,00	907.500,00	907.500,00	907.500,00	907.500,00	10.890.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,37	1.900.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TF	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIA	1.220,83	1.220,83	1.220,83	1.220,83	1.220,83	1.220,83	1.220,83	1.220,83	1.220,83	1.220,83	1.220,83	1.220,87	14.650,00
09.271.0005.2058.4	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN. E													
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAI	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	174.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	9.600,00
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIA	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,37	130.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,37	22.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOC	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM.	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
09.271.0006	CONTRUÇÃO E REFORMA DO INSTITUTO DE													
09.271.0006.1004.1	CONSTRUÇÃO E REFORMA PARA O FUND													
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,74	800.000,00
99	Reserva de Contingência													
99.999	Reserva de Contingência													
99.999.0005	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDENI													
99.999.0005.2057.3	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PREV													
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RE	199.537,50	199.537,50	199.537,50	199.537,50	199.537,50	199.537,50	199.537,50	199.537,50	199.537,50	199.537,50	199.537,50	199.537,50	2.394.450,00
	Total Unidade:	**1.412.774,97**	**1.412.774,97**	**1.412.774,97**	**1.412.774,97**	**1.412.774,97**	**1.412.774,97**	**1.412.774,97**	**1.412.774,97**	**1.412.774,97**	**1.412.774,97**	**1.412.774,97**	**1.412.775,33**	**16.953.300,00**

Diário Oficial

ANO XII Nº 3239

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024.

Estado do Mato Grosso do Sul

MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Cronograma Mensal de Desembolso por Órgão e Unidade Orçamentária (Art. 8º, da L.C. 101/00) (Consolidado)

Órgão: 04.00 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA

Unidade Orçamentária: 04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
20	Agricultura													
20.606	Extensão Rural													
20.606.0001	ADEQUAÇÃO SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL													
20.606.0001.2014.12	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA													
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	106.749,99	106.749,99	106.749,99	106.749,99	106.749,99	106.749,99	106.749,99	106.749,99	106.749,99	106.749,99	106.749,99	106.750,11	1.281.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	28.416,66	28.416,66	28.416,66	28.416,66	28.416,66	28.416,66	28.416,66	28.416,66	28.416,66	28.416,66	28.416,66	28.416,74	341.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,34	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM.	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	250,11	3.000,00
	Total Unidade:	**135.666,63**	**135.666,63**	**135.666,63**	**135.666,63**	**135.666,63**	**135.666,63**	**135.666,63**	**135.666,63**	**135.666,63**	**135.666,63**	**135.666,63**	**135.667,07**	**1.628.000,00**

Diário Oficial

ANO XII Nº 3239

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024.

Estado do Mato Grosso do Sul

MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Cronograma Mensal de Desembolso por Órgão e Unidade Orçamentária (Art. 8º, da L.C. 101/00) (Consolidado)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
04	Administração													
04.123	Administração Financeira													
04.123.0009	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE													
04.123.0009.2006.13	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETAR													
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,74	1.100.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,37	610.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONT	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00
3.3.90.86.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PR	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	41.749,99	41.749,99	41.749,99	41.749,99	41.749,99	41.749,99	41.749,99	41.749,99	41.749,99	41.749,99	41.749,99	41.750,11	501.000,00
99	Reserva de Contingência													
99.999	Reserva de Contingência													
99.999.0009	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE													
99.999.0009.2006.14	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETAR													
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RE	154.166,66	154.166,66	154.166,66	154.166,66	154.166,66	154.166,66	154.166,66	154.166,66	154.166,66	154.166,66	154.166,66	154.166,74	1.850.000,00
	Total Unidade:	**447.833,29**	**447.833,29**	**447.833,29**	**447.833,29**	**447.833,29**	**447.833,29**	**447.833,29**	**447.833,29**	**447.833,29**	**447.833,29**	**447.833,29**	**447.833,81**	**5.374.000,00**

Diário Oficial

ANO XII Nº 3239

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024.

Estado do Mato Grosso do Sul

MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

LEI ORCAMENTÁRIA ANUAL 2024

Cronograma Mensal de Desembolso por Órgão e Unidade Orçamentária (Art. 6º, da L.C. 101/00) (Consolidado)

Órgão: 09.00 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
12	Educação													
12.361	Ensino Fundamental													
12.361.0002	EDUCAR PARA TRANSFORMAR													
12.361.0002.2044.17	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSIN													
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAI	399.999,99	399.999,99	399.999,99	399.999,99	399.999,99	399.999,99	399.999,99	399.999,99	399.999,99	399.999,99	399.999,99	400.000,11	4.800.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,37	280.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,37	2.800.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
12.361.0002.2045.11	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃ													
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.999,99	21.999,99	21.999,99	21.999,99	21.999,99	21.999,99	21.999,99	21.999,99	21.999,99	21.999,99	21.999,99	22.000,11	264.000,00
12.361.0002.2046.11	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAI													
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	32.499,99	32.499,99	32.499,99	32.499,99	32.499,99	32.499,99	32.499,99	32.499,99	32.499,99	32.499,99	32.499,99	32.500,11	390.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	87.583,33	87.583,33	87.583,33	87.583,33	87.583,33	87.583,33	87.583,33	87.583,33	87.583,33	87.583,33	87.583,33	87.583,37	1.051.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
12.362	Ensino Médio													
12.362.0002	EDUCAR PARA TRANSFORMAR													
12.362.0002.2046.21	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAI													
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.916,66	4.916,66	4.916,66	4.916,66	4.916,66	4.916,66	4.916,66	4.916,66	4.916,66	4.916,66	4.916,66	4.916,74	59.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	31.749,99	31.749,99	31.749,99	31.749,99	31.749,99	31.749,99	31.749,99	31.749,99	31.749,99	31.749,99	31.749,99	31.750,11	381.000,00
12.365	Educação infantil													
12.365.0002	EDUCAR PARA TRANSFORMAR													
12.365.0002.1003.11	INVESTIMENTOS, CONSTRUÇÃO E AMPLIA													
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	250,11	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
12.365.0002.2049.21	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSIN													
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAI	8.416,66	8.416,66	8.416,66	8.416,66	8.416,66	8.416,66	8.416,66	8.416,66	8.416,66	8.416,66	8.416,66	8.416,74	101.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37	250.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,74	2.000.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
12.365.0002.2050.21	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSI													
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAI	41.749,99	41.749,99	41.749,99	41.749,99	41.749,99	41.749,99	41.749,99	41.749,99	41.749,99	41.749,99	41.749,99	41.750,11	501.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	16.749,99	16.749,99	16.749,99	16.749,99	16.749,99	16.749,99	16.749,99	16.749,99	16.749,99	16.749,99	16.749,99	16.750,11	201.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,74	35.000,00
12.365.0002.2051.21	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃ													
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	49.999,99	49.999,99	49.999,99	49.999,99	49.999,99	49.999,99	49.999,99	49.999,99	49.999,99	49.999,99	49.999,99	50.000,11	600.000,00
12.365.0002.2052.21	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃ													

Diário Oficial
ANO XII Nº 3239
Órgão de divulgação oficial do município
Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009
Terça-feira, 23 de janeiro de 2024.

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Cronograma Mensal de Desembolso por Órgão e Unidade Orçamentária (Art. 8º, da L.C. 101/00) (Consolidado)
Seleção: Realização da orçamentação: Sintético

Órgão: 06.00 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
Unidade Orçamentária: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
12	Educação													
12.365	Educação Infantil													
12.365.0002	EDUCAR PARA TRANSFORMAR													
12.365.0002.2053.25	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAI													
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,37	43.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.249,99	4.249,99	4.249,99	4.249,99	4.249,99	4.249,99	4.249,99	4.249,99	4.249,99	4.249,99	4.249,99	4.250,11	51.000,00
13	Cultura													
13.392	Difusão Cultural													
13.392.0010	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA													
13.392.0010.2060.28	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTUR													
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,74	80.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTIC	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	66.749,99	66.749,99	66.749,99	66.749,99	66.749,99	66.749,99	66.749,99	66.749,99	66.749,99	66.749,99	66.749,99	66.750,11	801.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
27	Desporto e Lazer													
27.812	Desporto Comunitário													
27.812.0010	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA													
27.812.0010.2018.16	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORT													
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.249,99	4.249,99	4.249,99	4.249,99	4.249,99	4.249,99	4.249,99	4.249,99	4.249,99	4.249,99	4.249,99	4.250,11	51.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTIC	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	15.083,33	15.083,33	15.083,33	15.083,33	15.083,33	15.083,33	15.083,33	15.083,33	15.083,33	15.083,33	15.083,33	15.083,37	181.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,48	22.000,00
	Total Unidade:	1.357.166,37	1.357.166,37	1.357.166,37	1.357.166,37	1.357.166,37	1.357.166,37	1.357.166,37	1.357.166,37	1.357.166,37	1.357.166,37	1.357.166,37	1.357.169,93	16.286.000,00

Diário Oficial

ANO XII Nº 3239

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024.

Estado do Mato Grosso do Sul

MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Cronograma Mensal de Desembolso por Órgão e Unidade Orçamentária (Art. 8º, da L.C. 101/00) (Consolidado)

Órgão: 27.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade Orçamentária: 27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇ

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
04	Administração													
04.122	Administração Geral													
04.122.0006	APOIO A INFRAESTRUTURA CONSTRUÇÃO E													
04.122.0006.2034.32	GESTÃO DA COORDENADORIA DE HABITAÇ													
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM.	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
15	Urbanismo													
15.451	Infra-Estrutura Urbana													
15.451.0006	APOIO A INFRAESTRUTURA CONSTRUÇÃO E													
15.451.0006.1000.27	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, DESENV. E I													
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,37	2.800.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	87.916,66	87.916,66	87.916,66	87.916,66	87.916,66	87.916,66	87.916,66	87.916,66	87.916,66	87.916,66	87.916,66	87.916,74	1.055.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.666,65	8.666,65	8.666,65	8.666,65	8.666,65	8.666,65	8.666,65	8.666,65	8.666,65	8.666,65	8.666,65	8.666,65	104.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM.	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
15.452	Serviços Urbanos													
15.452.0006	APOIO A INFRAESTRUTURA CONSTRUÇÃO E													
15.452.0006.2011.29	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS PATI													
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,37	1.600.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	44.249,09	44.249,09	44.249,09	44.249,09	44.249,09	44.249,09	44.249,09	44.249,09	44.249,09	44.249,09	44.249,09	44.250,11	531.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM.	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,48	4.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
15.452.0006.2012.30	GESTÃO DAS ATIV. BASEC. DE OBRAS E S													
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	49.999,99	49.999,99	49.999,99	49.999,99	49.999,99	49.999,99	49.999,99	49.999,99	49.999,99	49.999,99	49.999,99	50.000,11	600.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,74	500.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM.	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
4.4.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
18	Gestão Ambiental													
18.541	Preservação e Conservação Ambiental													
18.541.0006	APOIO A INFRAESTRUTURA CONSTRUÇÃO E													
18.541.0006.1001.28	GESTÃO E MANUTENÇÃO CONVÊNIO IBAM													
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM.	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
25	Energia													
25.752	Energia Elétrica													
25.752.0006	APOIO A INFRAESTRUTURA CONSTRUÇÃO E													
25.752.0006.2017.31	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E SERVIÇOS E													
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,74	500.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	900.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
					734.666,51	734.666,51	734.666,51	734.666,51	734.666,51	734.666,51	734.666,51	734.666,51	734.666,39	8.816.000,00

Diário Oficial

ANO XII Nº 3239

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024.

Estado do Mato Grosso do Sul

MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Cronograma Mensal de Desembolso por Órgão e Unidade Orçamentária (Art. 8º. da L.C. 101/00) (Consolidado)

Órgão 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
10	Saúde													
10.301	Atenção Básica													
10.301.0004	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE													
10.301.0004.1002.1	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇ													
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM.	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	250,11	3.000,00
10.301.0004.2038.2	BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA													
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	802.083,32	802.083,32	802.083,32	802.083,32	802.083,32	802.083,32	802.083,32	802.083,32	802.083,32	802.083,32	802.083,32	802.083,48	9.625.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.416,66	25.416,66	25.416,66	25.416,66	25.416,66	25.416,66	25.416,66	25.416,66	25.416,66	25.416,66	25.416,66	25.416,74	305.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	81.666,66	81.666,66	81.666,66	81.666,66	81.666,66	81.666,66	81.666,66	81.666,66	81.666,66	81.666,66	81.666,66	81.666,74	980.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	188.749,99	188.749,99	188.749,99	188.749,99	188.749,99	188.749,99	188.749,99	188.749,99	188.749,99	188.749,99	188.749,99	188.750,11	2.265.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,37	430.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,37	640.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	195.666,65	195.666,65	195.666,65	195.666,65	195.666,65	195.666,65	195.666,65	195.666,65	195.666,65	195.666,65	195.666,65	195.666,85	2.348.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERI	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM.	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,37	16.000,00
10.301.0004.2040.4	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SA													
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
10.302.0004	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE													
10.302.0004.2039.3	BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA													
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	107.500,00	107.500,00	107.500,00	107.500,00	107.500,00	107.500,00	107.500,00	107.500,00	107.500,00	107.500,00	107.500,00	107.500,00	1.290.000,00
10.302.0004.2041.5	REPASSE FINANCEIRO AO HOSPITAL BENE													
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.166,66	200.166,66	200.166,66	200.166,66	200.166,66	200.166,66	200.166,66	200.166,66	200.166,66	200.166,66	200.166,66	200.166,74	2.402.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico													
10.303.0004	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE													
10.303.0004.2042.6	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA													
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	23.749,99	23.749,99	23.749,99	23.749,99	23.749,99	23.749,99	23.749,99	23.749,99	23.749,99	23.749,99	23.749,99	23.750,11	285.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica													
10.305.0004	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE													
10.305.0004.2043.7	GESTÃO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚI													
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	3.499,98	3.499,98	3.499,98	3.499,98	3.499,98	3.499,98	3.499,98	3.499,98	3.499,98	3.499,98	3.499,98	3.500,22	42.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,48	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,48	130.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
	Total Unidade:	1.803.416,49	1.803.416,49	1.803.416,49	1.803.416,49	1.803.416,49	1.803.416,49	1.803.416,49	1.803.416,49	1.803.416,49	1.803.416,49	1.803.416,49	1.803.416,61	21.641.000,00

Diário Oficial
ANO XII Nº 3239
Órgão de divulgação oficial do município
Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009
Terça-feira, 23 de janeiro de 2024.

Estado do Mato Grosso do Sul

MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2024

Cronograma Mensal de Desembolso por Órgão e Unidade Orçamentaria (Art. 8º, da L.C. 101/00) (Consolidado)

Órgão: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentaria: 10.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
08	Assistência Social													
08.244	Assistência Comunitária													
08.244.0007	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL													
08.244.0007.2024.1	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA													
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,37	1.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,37	115.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,74	80.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,74	200.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
08.244.0007.2025.2	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - C													
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.583,32	3.583,32	3.583,32	3.583,32	3.583,32	3.583,32	3.583,32	3.583,32	3.583,32	3.583,32	3.583,32	3.583,48	43.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,37	13.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.750,11	21.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	7.083,32	7.083,32	7.083,32	7.083,32	7.083,32	7.083,32	7.083,32	7.083,32	7.083,32	7.083,32	7.083,32	7.083,48	85.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
08.244.0007.2026.3	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - F													
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,74	200.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.249,99	6.249,99	6.249,99	6.249,99	6.249,99	6.249,99	6.249,99	6.249,99	6.249,99	6.249,99	6.249,99	6.250,11	75.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.249,99	3.249,99	3.249,99	3.249,99	3.249,99	3.249,99	3.249,99	3.249,99	3.249,99	3.249,99	3.249,99	3.250,11	39.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
08.244.0007.2027.4	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL													
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37	250.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.249,99	5.249,99	5.249,99	5.249,99	5.249,99	5.249,99	5.249,99	5.249,99	5.249,99	5.249,99	5.249,99	5.250,11	63.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,48	37.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
08.244.0007.2028.5	BLOCO DA GESTÃO PBF/CADASTRO ÚNICO													
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.916,66	1.916,66	1.916,66	1.916,66	1.916,66	1.916,66	1.916,66	1.916,66	1.916,66	1.916,66	1.916,66	1.916,74	23.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
08.244.0007.2029.6	BLOCO DE PROT. SOCIAL ESP. DE ALTA CO													
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,74	350.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,74	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00

Diário Oficial
ANO XII Nº 3239
Órgão de divulgação oficial do município
Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024.

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Cronograma Mensal de Desembolso por Órgão e Unidade Orçamentária (Art. 8º. da L.C. 101/00) (Consolidado)

Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
08	Assistência Social													
08.244	Assistência Comunitária													
08.244.0007	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL													
08.244.0007.2029 6	BLOCO DE PROT. SOCIAL ESP. DE ALTA CC													
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.783,33	1.783,33	1.783,33	1.783,33	1.783,33	1.783,33	1.783,33	1.783,33	1.783,33	1.783,33	1.783,33	1.783,37	21.400,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM.	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
08.244.0007.2030 7	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇ/													
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	31.583,33	31.583,33	31.583,33	31.583,33	31.583,33	31.583,33	31.583,33	31.583,33	31.583,33	31.583,33	31.583,33	31.583,37	379.000,00
08.244.0007.2031 8	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE AS													
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM.	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
08.244.0007.2035 2	GESTÃO DO PROGRAMA SOCIAL TRABALH													
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	633,33	633,33	633,33	633,33	633,33	633,33	633,33	633,33	633,33	633,33	633,33	633,37	7.600,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,37	700,00
08.244.0007.2059 10	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD													
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM.	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
08.244.0007.2062 11	GESTÃO DO PROGRAMA SOCIAL FAMÍLIA /													
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Total Unidade.	**325.158,05**	**325.158,05**	**325.158,05**	**325.158,05**	**325.158,05**	**325.158,05**	**325.158,05**	**325.158,05**	**325.158,05**	**325.158,05**	**325.158,05**	**325.161,45**	**3.901.900,00**

Diário Oficial

ANO XII Nº 3239

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024.

Estado do Mato Grosso do Sul

MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Cronograma Mensal de Desembolso por Órgão e Unidade Orçamentária (Art. 8º, da L.C. 101/00) (Consolidado)

Seleção: Realização da Orçamento: Empenho

Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 10.03 - FUNDO MUN. DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENT

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
08	Assistência Social													
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente													
08.243.0007	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL													
08.243.0007.2022.1	GESTÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA													
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
08.243.0007.2023.2	GESTÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICI													
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM.	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Total Unidade:	**1.416,65**	**1.416,65**	**1.416,65**	**1.416,65**	**1.416,65**	**1.416,65**	**1.416,65**	**1.416,65**	**1.416,65**	**1.416,65**	**1.416,65**	**1.416,85**	**17.000,00**

Diário Oficial

ANO XII Nº 3239

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024.

Estado do Mato Grosso do Sul

MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Cronograma Mensal de Desembolso por Órgão e Unidade Orçamentária (Art. 8º, da L.C. 101/00) (Consolidado)

Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
08	Assistência Social													
08.244	Assistência Comunitária													
08.244.0007	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL													
08.244.0007.2021.1	GESTÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DE IN													
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,74	155.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM.	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Total Unidade:	**13.833,31**	**13.833,31**	**13.833,31**	**13.833,31**	**13.833,31**	**13.833,31**	**13.833,31**	**13.833,31**	**13.833,31**	**13.833,31**	**13.833,31**	**13.833,59**	**166.000,00**

Diário Oficial
ANO XII Nº 3239
Órgão de divulgação oficial do município
Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024.

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Cronograma Mensal de Desembolso por Órgão e Unidade Orçamentária (Art. 8º. da L.C. 101/00) (Consolidado)

Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 10.05 - FUNDO DOS DIREITOS DA MULHER

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
08	Assistência Social													
08.244	Assistência Comunitária													
08.244.0007	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL													
08.244.0007.2033.1	GESTÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA													
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Total Unidade:	**416,65**	**416,65**	**416,65**	**416,65**	**416,65**	**416,65**	**416,65**	**416,65**	**416,65**	**416,65**	**416,65**	**416,85**	**5.000,00**

Diário Oficial

ANO XII Nº 3239

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024.

Estado do Mato Grosso do Sul

MUNICIPIO DE MUNDO NOVO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Cronograma Mensal de Desembolso por Órgão e Unidade Orçamentaria (Art. 8º, da L.C. 101/00) (Consolidado)

Exercício: Realização de despesa por: Empenho

Órgão: 11.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Unidade Orçamentaria: 11.01 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
08	Assistência Social													
08.241	Assistência ao Idoso													
08.241.0007	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL													
08.241.0007.2061.1	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DOS													
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Total Unidade:	**499,98**	**499,98**	**499,98**	**499,98**	**499,98**	**499,98**	**499,98**	**499,98**	**499,98**	**499,98**	**499,98**	**500,22**	**6.000,00**

Diário Oficial

ANO XII Nº 3239

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024.

Estado do Mato Grosso do Sul

MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Cronograma Mensal de Desembolso por Órgão e Unidade Orçamentária (Art. 8º, da L.C. 101/00) (Consolidado)

Órgão: 12.00 - FUNDO MUN DES EDUC BASICA E VAL MAGIST FUNDEB

Unidade Orçamentária: 12.01 - FUNDO MUN DES EDUC BASICA E VAL MAGIST FUNDEB

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
12	Educação													
12.361	Ensino Fundamental													
12.361.0002	EDUCAR PARA TRANSFORMAR													
12.361.0002.2047.1	REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 70% - ENSINO													
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	850.833,32	850.833,32	850.833,32	850.833,32	850.833,32	850.833,32	850.833,32	850.833,32	850.833,32	850.833,32	850.833,32	850.833,48	10.210.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,37	1.000.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,37	1.900.000,00
12.365	Educação Infantil													
12.365.0002	EDUCAR PARA TRANSFORMAR													
12.365.0002.2054.2	REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 70% - INFANT													
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
12.365.0002.2055.3	REMUNERAÇÃO FUNDEB 70% - INFANTIL C													
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
12.365.0002.2058.4	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - INFANTIL													
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,74	620.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM.	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
	Total Unidade:	1.145.583,27	1.145.583,27	1.145.583,27	1.145.583,27	1.145.583,27	1.145.583,27	1.145.583,27	1.145.583,27	1.145.583,27	1.145.583,27	1.145.583,27	1.145.584,03	13.747.000,00

Diário Oficial

ANO XII Nº 3239

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024.

Estado do Mato Grosso do Sul

MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Cronograma Mensal de Desembolso por Órgão e Unidade Orçamentaria (Art. 8º, da L.C. 101/00) (Consolidado)

Seleção: Realização de desembolso: Simples

Órgão: 13.00 - Fundo Mun. dos Direitos Difusos - FMDD

Unidade Orçamentaria: 13.01 - Fundo Mun. dos Direitos Difusos - FMDD

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
04	Administração													
04.122	Administração Geral													
04.122.0006	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE													
04.122.0006.2009.1	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DOS													
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Total Unidade:	**249,99**	**249,99**	**249,99**	**249,99**	**249,99**	**249,99**	**249,99**	**249,99**	**249,99**	**249,99**	**249,99**	**250,11**	**3.000,00**

Diário Oficial

ANO XII Nº 3239

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024.

Estado do Mato Grosso do Sul

MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Cronograma Mensal de Desembolso por Órgão e Unidade Orçamentária (Art. 8º. da L.C. 101/00) (Consolidado)

Órgão 14.00 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Unidade Orçamentária: 14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
13	Cultura													
13.392	Difusão Cultural													
13.392.0010	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA													
13.392.0010.2018.1	GESTÃO DO DEPARTAMENTO E INCENTIVI													
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
	Total Unidade:	**333,32**	**333,32**	**333,32**	**333,32**	**333,32**	**333,32**	**333,32**	**333,32**	**333,32**	**333,32**	**333,32**	**333,48**	**4.000,00**

Diário Oficial

ANO XII Nº 3239

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024.

Estado do Mato Grosso do Sul

MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Cronograma Mensal de Desembolso por Órgão e Unidade Orçamentária (Art. 8º. da L.C. 101/00) (Consolidado)

Órgão: 16.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Unidade Orçamentária: 16.01 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
18	Gestão Ambiental													
18.541	Preservação e Conservação Ambiental													
18.541.0003	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTEN													
18.541.0003.2020.1	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN													
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,74	3.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,48	400.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	127.500,00	127.500,00	127.500,00	127.500,00	127.500,00	127.500,00	127.500,00	127.500,00	127.500,00	127.500,00	127.500,00	127.500,00	1.530.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM.	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,74	11.000,00
	Total Unidade:	**162.291,63**	**162.291,63**	**162.291,63**	**162.291,63**	**162.291,63**	**162.291,63**	**162.291,63**	**162.291,63**	**162.291,63**	**162.291,63**	**162.291,63**	**162.292,07**	**1.947.500,00**
	Total Geral:	**9.749.998,52**	**9.749.998,52**	**9.749.998,52**	**9.749.998,52**	**9.749.998,52**	**9.749.998,52**	**9.749.998,52**	**9.749.998,52**	**9.749.998,52**	**9.749.998,52**	**9.749.998,52**	**9.750.016,28**	**117.000.000,00**

VALDOMIRO BRISCHILIARI

PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial

ANO XII Nº 3239

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024.

Estado do Mato Grosso do Sul

MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Anexo II - Decreto nº 4.559-2024 - Metas Fiscais de Arrecadação – Bimestral

Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 8º da L.C. 101/00) (Consolidado)

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
00.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	9.749.999,40	9.749.999,40	9.749.999,40	9.749.999,40	9.749.999,40	9.749.999,40	9.749.999,40	9.749.999,40	9.749.999,40	9.749.999,40	9.749.999,40	9.750.000,94	117.000.000,00
10.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	9.135.792,92	9.135.792,92	9.135.792,92	9.135.792,92	9.135.792,92	9.135.792,92	9.135.792,92	9.135.792,92	9.135.792,92	9.135.792,92	9.135.792,92	9.135.792,73	109.629.529,06
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	919.831,11	919.831,11	919.831,11	919.831,11	919.831,11	919.831,11	919.831,11	919.831,11	919.831,11	919.831,11	919.831,11	919.832,75	11.037.974,36
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	793.106,96	793.106,96	793.106,96	793.106,96	793.106,96	793.106,96	793.106,96	793.106,96	793.106,96	793.106,96	793.106,96	793.106,65	9.517.283,36
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	252.279,67	252.279,67	252.279,67	252.279,67	252.279,67	252.279,67	252.279,67	252.279,67	252.279,67	252.279,67	252.279,67	252.280,33	3.027.356,70
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Terri	190.589,59	190.589,59	190.589,59	190.589,59	190.589,59	190.589,59	190.589,59	190.589,59	190.589,59	190.589,59	190.589,59	190.590,00	2.287.075,49
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPTU - Principal	139.251,25	139.251,25	139.251,25	139.251,25	139.251,25	139.251,25	139.251,25	139.251,25	139.251,25	139.251,25	139.251,25	139.251,28	1.671.015,03
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - Ordinário	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	900.000,00
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal - Saúde	45.501,25	45.501,25	45.501,25	45.501,25	45.501,25	45.501,25	45.501,25	45.501,25	45.501,25	45.501,25	45.501,25	45.501,28	546.015,03
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - Principal - Educação	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	225.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros	95,77	95,77	95,77	95,77	95,77	95,77	95,77	95,77	95,77	95,77	95,77	96,03	1.149,50
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Ordin	57,47	57,47	57,47	57,47	57,47	57,47	57,47	57,47	57,47	57,47	57,47	57,53	689,70
1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Saúde	23,94	23,94	23,94	23,94	23,94	23,94	23,94	23,94	23,94	23,94	23,94	24,04	287,38
1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Educa	14,36	14,36	14,36	14,36	14,36	14,36	14,36	14,36	14,36	14,36	14,36	14,40	172,42
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	34.575,91	34.575,91	34.575,91	34.575,91	34.575,91	34.575,91	34.575,91	34.575,91	34.575,91	34.575,91	34.575,91	34.575,95	414.910,96
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Ordinárias	17.242,58	17.242,58	17.242,58	17.242,58	17.242,58	17.242,58	17.242,58	17.242,58	17.242,58	17.242,58	17.242,58	17.242,58	206.910,96
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Saúde	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,37	130.000,00
1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Educação	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	78.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	16.888,86	16.888,86	16.888,86	16.888,86	16.888,86	16.888,86	16.888,86	16.888,86	16.888,86	16.888,86	16.888,86	16.888,74	202.666,00
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Or	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Sa	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ed	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de	61.690,08	61.690,08	61.690,08	61.690,08	61.690,08	61.690,08	61.690,08	61.690,08	61.690,08	61.690,08	61.690,08	61.690,33	740.281,21
1.1.1.2.50.0.5.01.00.00	ITBI - Principal	61.690,08	61.690,08	61.690,08	61.690,08	61.690,08	61.690,08	61.690,08	61.690,08	61.690,08	61.690,08	61.690,08	61.690,33	740.281,21
1.1.1.2.50.0.5.01.01.00	ITBI - Principal - Ordinário	31.288,54	31.288,54	31.288,54	31.288,54	31.288,54	31.288,54	31.288,54	31.288,54	31.288,54	31.288,54	31.288,54	31.288,82	375.198,98
1.1.1.2.50.0.5.01.02.00	ITBI - Principal - Saúde	22.606,91	22.606,91	22.606,91	22.606,91	22.606,91	22.606,91	22.606,91	22.606,91	22.606,91	22.606,91	22.606,91	22.607,01	271.283,02
1.1.1.2.50.0.5.01.03.00	ITBI - Principal - Educação	7.815,63	7.815,63	7.815,63	7.815,63	7.815,63	7.815,63	7.815,63	7.815,63	7.815,63	7.815,63	7.815,63	7.815,70	93.799,53
1.1.1.5.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qual	250.710,78	250.710,78	250.710,78	250.710,78	250.710,78	250.710,78	250.710,78	250.710,78	250.710,78	250.710,78	250.710,78	250.710,94	3.008.529,52
1.1.1.5.01.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	250.710,78	250.710,78	250.710,78	250.710,78	250.710,78	250.710,78	250.710,78	250.710,78	250.710,78	250.710,78	250.710,78	250.710,94	3.008.529,52
1.1.1.5.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte -	222.377,45	222.377,45	222.377,45	222.377,45	222.377,45	222.377,45	222.377,45	222.377,45	222.377,45	222.377,45	222.377,45	222.377,57	2.668.529,52
1.1.1.5.01.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	222.377,45	222.377,45	222.377,45	222.377,45	222.377,45	222.377,45	222.377,45	222.377,45	222.377,45	222.377,45	222.377,45	222.377,57	2.668.529,52
1.1.1.5.01.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Ordinário	110.329,16	110.329,16	110.329,16	110.329,16	110.329,16	110.329,16	110.329,16	110.329,16	110.329,16	110.329,16	110.329,16	110.329,24	1.323.950,00
1.1.1.5.01.1.1.02.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Saúde	81.423,29	81.423,29	81.423,29	81.423,29	81.423,29	81.423,29	81.423,29	81.423,29	81.423,29	81.423,29	81.423,29	81.423,33	977.079,82
1.1.1.5.01.1.1.03.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Educação	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	367.500,00
1.1.1.5.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte -	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,37	340.000,00
1.1.1.5.01.4.1.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,37	340.000,00
1.1.1.5.01.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal -	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	204.000,00
1.1.1.5.01.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal -	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,37	85.000,00
1.1.1.5.01.4.1.03.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal -	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	51.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de B	290.110,53	290.110,53	290.110,53	290.110,53	290.110,53	290.110,53	290.110,53	290.110,53	290.110,53	290.110,53	290.110,53	290.117,21	3.481.326,04
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	290.110,53	290.110,53	290.110,53	290.110,53	290.110,53	290.110,53	290.110,53	290.110,53	290.110,53	290.110,53	290.110,53	290.117,21	3.481.326,04
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natur	290.110,53	290.110,53	290.110,53	290.110,53	290.110,53	290.110,53	290.110,53	290.110,53	290.110,53	290.110,53	290.110,53	290.117,21	3.481.326,04
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal	274.999,98	274.999,98	274.999,98	274.999,98	274.999,98	274.999,98	274.999,98	274.999,98	274.999,98	274.999,98	274.999,98	275.000,02	3.300.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - Principal - Ordinário	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,74	2.000.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISSQN - Principal - Saúde	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,74	800.000,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISSQN - Principal - Educação	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,74	500.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros	2.583,32	2.583,32	2.583,32	2.583,32	2.583,32	2.583,32	2.583,32	2.583,32	2.583,32	2.583,32	2.583,32	2.583,43	31.000,00
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Ord	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Sau	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Edu	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	9.387,61	9.387,61	9.387,61	9.387,61	9.387,61	9.387,61	9.387,61	9.387,61	9.387,61	9.387,61	9.387,61	9.387,50	112.651,51
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Ordinário	6.705,44	6.705,44	6.705,44	6.705,44	6.705,44	6.705,44	6.705,44	6.705,44	6.705,44	6.705,44	6.705,44	6.705,53	80.465,37
1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Saúde	1.679,36	1.679,36	1.679,36	1.679,36	1.679,36	1.679,36	1.679,36	1.679,36	1.679,36	1.679,36	1.679,36	1.679,59	20.156,34
1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Educação	1.005,81	1.005,81	1.005,81	1.005,81	1.005,81	1.005,81	1.005,81	1.005,81	1.005,81	1.005,81	1.005,81	1.005,88	12.069,80
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.145,62	3.145,62	3.145,62	3.145,62	3.145,62	3.145,62	3.145,62	3.145,62	3.145,62	3.145,62	3.145,62	3.145,71	37.747,53

Diário Oficial

ANO XII Nº 3239

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024.

Estado do Mato Grosso do Sul

MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 8º da L.C. 101/00) (Consolidado)

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - C	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - I	478,96	478,96	478,96	478,96	478,96	478,96	478,96	478,96	478,96	478,96	478,96	478,97	5.747,53
1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - E	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,37	7.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	126.724,13	126.724,13	126.724,13	126.724,13	126.724,13	126.724,13	126.724,13	126.724,13	126.724,13	126.724,13	126.724,13	126.724,27	1.520.689,70
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	126.724,13	126.724,13	126.724,13	126.724,13	126.724,13	126.724,13	126.724,13	126.724,13	126.724,13	126.724,13	126.724,13	126.724,27	1.520.689,70
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	126.724,13	126.724,13	126.724,13	126.724,13	126.724,13	126.724,13	126.724,13	126.724,13	126.724,13	126.724,13	126.724,13	126.724,27	1.520.689,70
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalizaçã	81.666,66	81.666,66	81.666,66	81.666,66	81.666,66	81.666,66	81.666,66	81.666,66	81.666,66	81.666,66	81.666,66	81.666,74	980.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalizaçã	57,47	57,47	57,47	57,47	57,47	57,47	57,47	57,47	57,47	57,47	57,47	57,53	689,70
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalizaçã	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	360.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalizaçã	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	180.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	367.076,62	367.076,62	367.076,62	367.076,62	367.076,62	367.076,62	367.076,62	367.076,62	367.076,62	367.076,62	367.076,62	367.077,04	4.404.919,86
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	242.159,96	242.159,96	242.159,96	242.159,96	242.159,96	242.159,96	242.159,96	242.159,96	242.159,96	242.159,96	242.159,96	242.160,30	2.905.919,86
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Pre	242.159,96	242.159,96	242.159,96	242.159,96	242.159,96	242.159,96	242.159,96	242.159,96	242.159,96	242.159,96	242.159,96	242.160,30	2.905.919,86
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	241.772,01	241.772,01	241.772,01	241.772,01	241.772,01	241.772,01	241.772,01	241.772,01	241.772,01	241.772,01	241.772,01	241.772,25	2.901.264,36
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	238.386,00	238.386,00	238.386,00	238.386,00	238.386,00	238.386,00	238.386,00	238.386,00	238.386,00	238.386,00	238.386,00	238.386,13	2.860.632,13
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Prin	238.333,33	238.333,33	238.333,33	238.333,33	238.333,33	238.333,33	238.333,33	238.333,33	238.333,33	238.333,33	238.333,33	238.333,37	2.860.000,00
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa	52,67	52,67	52,67	52,67	52,67	52,67	52,67	52,67	52,67	52,67	52,67	52,76	632,13
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Pri	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,75	632,23
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionis	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,75	632,23
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	387,95	387,95	387,95	387,95	387,95	387,95	387,95	387,95	387,95	387,95	387,95	388,05	4.655,50
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	387,95	387,95	387,95	387,95	387,95	387,95	387,95	387,95	387,95	387,95	387,95	388,05	4.655,50
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativ	335,27	335,27	335,27	335,27	335,27	335,27	335,27	335,27	335,27	335,27	335,27	335,39	4.023,27
1.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativ	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,75	632,23
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço da Ilum	124.916,66	124.916,66	124.916,66	124.916,66	124.916,66	124.916,66	124.916,66	124.916,66	124.916,66	124.916,66	124.916,66	124.916,74	1.499.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilu	124.916,66	124.916,66	124.916,66	124.916,66	124.916,66	124.916,66	124.916,66	124.916,66	124.916,66	124.916,66	124.916,66	124.916,74	1.499.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de I	124.916,66	124.916,66	124.916,66	124.916,66	124.916,66	124.916,66	124.916,66	124.916,66	124.916,66	124.916,66	124.916,66	124.916,74	1.499.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço d	124.916,66	124.916,66	124.916,66	124.916,66	124.916,66	124.916,66	124.916,66	124.916,66	124.916,66	124.916,66	124.916,66	124.916,74	1.499.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	540.591,01	540.591,01	540.591,01	540.591,01	540.591,01	540.591,01	540.591,01	540.591,01	540.591,01	540.591,01	540.591,01	540.591,65	6.487.092,96
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	540.538,33	540.538,33	540.538,33	540.538,33	540.538,33	540.538,33	540.538,33	540.538,33	540.538,33	540.538,33	540.538,33	540.539,10	6.486.460,73
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	540.538,33	540.538,33	540.538,33	540.538,33	540.538,33	540.538,33	540.538,33	540.538,33	540.538,33	540.538,33	540.538,33	540.539,10	6.486.460,73
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.282,62	2.282,62	2.282,62	2.282,62	2.282,62	2.282,62	2.282,62	2.282,62	2.282,62	2.282,62	2.282,62	2.283,21	27.392,03
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F	2.282,62	2.282,62	2.282,62	2.282,62	2.282,62	2.282,62	2.282,62	2.282,62	2.282,62	2.282,62	2.282,62	2.283,21	27.392,03
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários -	478,96	478,96	478,96	478,96	478,96	478,96	478,96	478,96	478,96	478,96	478,96	478,97	5.747,53
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários -	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários -	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários -	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários -	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários -	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários -	179,12	179,12	179,12	179,12	179,12	179,12	179,12	179,12	179,12	179,12	179,12	179,18	2.149,50
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários -	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários -	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,81	1.149,50
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários -	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,81	1.149,50
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários -	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,81	1.149,50
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários -	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários -	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários -	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,81	1.149,50
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários -	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,81	1.149,50
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários -	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,81	1.149,50
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários -	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,81	1.149,50
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários -	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,81	1.149,50
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários -	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,81	1.149,50
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários -	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,81	1.149,50
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários -	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,79	95,81	1.149,50
1.3.2.1.01.0.2.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próp	538.255,71	538.255,71	538.255,71	538.255,71	538.255,71	538.255,71	538.255,71	538.255,71	538.255,71	538.255,71	538.255,71	538.255,69	6.459.068,70

Diário Oficial

ANO XII Nº 3239

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024.

Estado do Mato Grosso do Sul

MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 8º da L.C. 101/00) (Consolidado)

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime F	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,74	5.000.000,00
1.3.2.1.04.0.2.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime F	121.536,37	121.536,37	121.536,37	121.536,37	121.536,37	121.536,37	121.536,37	121.536,37	121.536,37	121.536,37	121.536,37	121.536,40	1.458.436,47
1.3.2.1.04.0.3.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime F	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,75	632,23
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,75	632,23
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,75	632,23
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,75	632,23
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,75	632,23
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	7.287.938,38	7.287.938,38	7.287.938,38	7.287.938,38	7.287.938,38	7.287.938,38	7.287.938,38	7.287.938,38	7.287.938,38	7.287.938,38	7.287.938,38	7.287.941,02	87.455.263,20
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de Suas Entidades	3.839.470,04	3.839.470,04	3.839.470,04	3.839.470,04	3.839.470,04	3.839.470,04	3.839.470,04	3.839.470,04	3.839.470,04	3.839.470,04	3.839.470,04	3.839.471,54	46.073.641,98
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação r	2.518.346,72	2.518.346,72	2.518.346,72	2.518.346,72	2.518.346,72	2.518.346,72	2.518.346,72	2.518.346,72	2.518.346,72	2.518.346,72	2.518.346,72	2.518.347,05	30.220.160,98
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos M	2.503.019,99	2.503.019,99	2.503.019,99	2.503.019,99	2.503.019,99	2.503.019,99	2.503.019,99	2.503.019,99	2.503.019,99	2.503.019,99	2.503.019,99	2.503.020,23	30.036.240,12
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos I	2.457.039,80	2.457.039,80	2.457.039,80	2.457.039,80	2.457.039,80	2.457.039,80	2.457.039,80	2.457.039,80	2.457.039,80	2.457.039,80	2.457.039,80	2.457.039,95	29.484.477,75
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	2.457.039,80	2.457.039,80	2.457.039,80	2.457.039,80	2.457.039,80	2.457.039,80	2.457.039,80	2.457.039,80	2.457.039,80	2.457.039,80	2.457.039,80	2.457.039,95	29.484.477,75
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principa	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	18.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte FPM - Cota M	-399.548,89	-399.548,89	-399.548,89	-399.548,89	-399.548,89	-399.548,89	-399.548,89	-399.548,89	-399.548,89	-399.548,89	-399.548,89	-399.548,90	-4.794.586,69
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principa	761.858,59	761.858,59	761.858,59	761.858,59	761.858,59	761.858,59	761.858,59	761.858,59	761.858,59	761.858,59	761.858,59	761.858,70	9.142.303,19
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principa	594.730,10	594.730,10	594.730,10	594.730,10	594.730,10	594.730,10	594.730,10	594.730,10	594.730,10	594.730,10	594.730,10	594.730,15	7.136.761,25
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos I	45.980,19	45.980,19	45.980,19	45.980,19	45.980,19	45.980,19	45.980,19	45.980,19	45.980,19	45.980,19	45.980,19	45.980,28	551.762,37
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos	45.980,19	45.980,19	45.980,19	45.980,19	45.980,19	45.980,19	45.980,19	45.980,19	45.980,19	45.980,19	45.980,19	45.980,28	551.762,37
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade	15.326,73	15.326,73	15.326,73	15.326,73	15.326,73	15.326,73	15.326,73	15.326,73	15.326,73	15.326,73	15.326,73	15.326,83	183.920,86
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte ITR - Principal	15.326,73	15.326,73	15.326,73	15.326,73	15.326,73	15.326,73	15.326,73	15.326,73	15.326,73	15.326,73	15.326,73	15.326,83	183.920,86
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Ordinário	11.495,05	11.495,05	11.495,05	11.495,05	11.495,05	11.495,05	11.495,05	11.495,05	11.495,05	11.495,05	11.495,05	11.495,09	137.940,61
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte ITR - Principa	-3.831,68	-3.831,68	-3.831,68	-3.831,68	-3.831,68	-3.831,68	-3.831,68	-3.831,68	-3.831,68	-3.831,68	-3.831,68	-3.831,73	-45.980,21
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Saúde	4.789,60	4.789,60	4.789,60	4.789,60	4.789,60	4.789,60	4.789,60	4.789,60	4.789,60	4.789,60	4.789,60	4.789,67	57.475,27
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Educação	2.873,76	2.873,76	2.873,76	2.873,76	2.873,76	2.873,76	2.873,76	2.873,76	2.873,76	2.873,76	2.873,76	2.873,80	34.485,16
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financei	957.750,00	957.750,00	957.750,00	957.750,00	957.750,00	957.750,00	957.750,00	957.750,00	957.750,00	957.750,00	957.750,00	957.750,00	11.493.000,00
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira Pe	905.250,00	905.250,00	905.250,00	905.250,00	905.250,00	905.250,00	905.250,00	905.250,00	905.250,00	905.250,00	905.250,00	905.250,00	10.863.000,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira I	905.250,00	905.250,00	905.250,00	905.250,00	905.250,00	905.250,00	905.250,00	905.250,00	905.250,00	905.250,00	905.250,00	905.250,00	10.863.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira Pe	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira I	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira Pe	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróle	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Únic	275.654,17	275.654,17	275.654,17	275.654,17	275.654,17	275.654,17	275.654,17	275.654,17	275.654,17	275.654,17	275.654,17	275.654,63	3.307.850,50
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Uni	275.404,17	275.404,17	275.404,17	275.404,17	275.404,17	275.404,17	275.404,17	275.404,17	275.404,17	275.404,17	275.404,17	275.404,63	3.304.850,50
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de M	233.081,58	233.081,58	233.081,58	233.081,58	233.081,58	233.081,58	233.081,58	233.081,58	233.081,58	233.081,58	233.081,58	233.081,73	2.796.979,11
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de	233.081,58	233.081,58	233.081,58	233.081,58	233.081,58	233.081,58	233.081,58	233.081,58	233.081,58	233.081,58	233.081,58	233.081,73	2.796.979,11
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	SUS UNIÃO - ATENÇÃO PRIMARIA - PI	233.081,58	233.081,58	233.081,58	233.081,58	233.081,58	233.081,58	233.081,58	233.081,58	233.081,58	233.081,58	233.081,58	233.081,73	2.796.979,11
1.7.1.3.50.1.1.01.01.00	SUS UNIÃO - ATENÇÃO PRIMARIA	230.998,25	230.998,25	230.998,25	230.998,25	230.998,25	230.998,25	230.998,25	230.998,25	230.998,25	230.998,25	230.998,25	230.998,35	2.771.979,11
1.7.1.3.50.1.1.01.02.00	SUS UNIÃO - AGENTES DE SAÚDE	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,37	7.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.04.00	SUS UNIÃO - PISO ENFERMEIROS	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de M	14.368,81	14.368,81	14.368,81	14.368,81	14.368,81	14.368,81	14.368,81	14.368,81	14.368,81	14.368,81	14.368,81	14.368,90	172.425,81
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de	14.368,81	14.368,81	14.368,81	14.368,81	14.368,81	14.368,81	14.368,81	14.368,81	14.368,81	14.368,81	14.368,81	14.368,90	172.425,81
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de	14.368,81	14.368,81	14.368,81	14.368,81	14.368,81	14.368,81	14.368,81	14.368,81	14.368,81	14.368,81	14.368,81	14.368,90	172.425,81
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de M	17.416,65	17.416,65	17.416,65	17.416,65	17.416,65	17.416,65	17.416,65	17.416,65	17.416,65	17.416,65	17.416,65	17.416,85	209.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de	17.416,65	17.416,65	17.416,65	17.416,65	17.416,65	17.416,65	17.416,65	17.416,65	17.416,65	17.416,65	17.416,65	17.416,85	209.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	SUS UNIÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	17.416,65	17.416,65	17.416,65	17.416,65	17.416,65	17.416,65	17.416,65	17.416,65	17.416,65	17.416,65	17.416,65	17.416,85	209.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.01.00	SUS UNIÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,66	12.416,66	12.416,66	12.416,66	12.416,66	12.416,66	12.416,66	12.416,66	12.416,74	149.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.02.00	SUS UNIÃO - AGENTES DE ENDEMIA	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.03.00	SUS UNIÃO - VIGILANCIA EM SAÚDE	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de M	10.537,13	10.537,13	10.537,13	10.537,13	10.537,13	10.537,13	10.537,13	10.537,13	10.537,13	10.537,13	10.537,13	10.537,15	126.445,58
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de	10.537,13	10.537,13	10.537,13	10.537,13	10.537,13	10.537,13	10.537,13	10.537,13	10.537,13	10.537,13	10.537,13	10.537,15	126.445,58
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de	10.537,13	10.537,13	10.537,13	10.537,13	10.537,13	10.537,13	10.537,13	10.537,13	10.537,13	10.537,13	10.537,13	10.537,15	126.445,56
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Uni	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00

Diário Oficial

ANO XII Nº 3239

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024.

Estado do Mato Grosso do Sul

MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 8º da L.C. 101/00) (Consolidado)

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.1.3.51.1.1.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco da	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
1.7.1.3.51.1.1.01.0000	Transferências de Recursos do Bloco da	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacior	50.583,32	50.583,32	50.583,32	50.583,32	50.583,32	50.583,32	50.583,32	50.583,32	50.583,32	50.583,32	50.583,32	50.583,48	607.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.0000	Transferências Dosável-Educação	27.666,66	27.666,66	27.666,66	27.666,66	27.666,66	27.666,66	27.666,66	27.666,66	27.666,66	27.666,66	27.666,66	27.666,74	332.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.0000	Transferências Dosável-Educação - Pér	27.666,66	27.666,66	27.666,66	27.666,66	27.666,66	27.666,66	27.666,66	27.666,66	27.666,66	27.666,66	27.666,66	27.666,74	332.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.0000	Transferências Referentes ao Programa Na	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,37	220.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.0000	Transferências Referentes ao Programa I	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,37	220.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.0000	Transferências Referentes ao Programa Na	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	54.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.0000	Transferências Referentes ao Programa I	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	54.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Na	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo I	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.0000	Transferências de Recursos de Complementi	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.0000	Transferências de Recursos de Complemen	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.0000	Transferências de Recursos de Complem	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.0000	Transferências de Recursos de Complemen	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.0000	Transferências de Recursos de Complem	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacio	33.552,52	33.552,52	33.552,52	33.552,52	33.552,52	33.552,52	33.552,52	33.552,52	33.552,52	33.552,52	33.552,52	33.552,78	402.630,50
1.7.1.6.50.0.0.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacio	33.552,52	33.552,52	33.552,52	33.552,52	33.552,52	33.552,52	33.552,52	33.552,52	33.552,52	33.552,52	33.552,52	33.552,78	402.630,50
1.7.1.6.50.0.1.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Na	33.552,52	33.552,52	33.552,52	33.552,52	33.552,52	33.552,52	33.552,52	33.552,52	33.552,52	33.552,52	33.552,52	33.552,78	402.630,50
1.7.1.6.50.0.1.01.0000	Transferências de Recursos do Fundo N	33.552,52	33.552,52	33.552,52	33.552,52	33.552,52	33.552,52	33.552,52	33.552,52	33.552,52	33.552,52	33.552,52	33.552,78	402.630,50
1.7.1.6.50.0.1.01.0100	TRANSFERÊNCIAS FNAS - CRAS	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,74	80.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.0200	TRANSFERÊNCIAS FNAS - CREAS	14.741,07	14.741,07	14.741,07	14.741,07	14.741,07	14.741,07	14.741,07	14.741,07	14.741,07	14.741,07	14.741,07	14.741,10	176.892,87
1.7.1.6.50.0.1.01.0300	TRANSFERÊNCIAS FNAS - FORTALE	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.0400	IGD-BOLSA FAMILIA	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,37	67.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.0500	TRANSFERÊNCIAS FNAS - CASA AC	2.394,80	2.394,80	2.394,80	2.394,80	2.394,80	2.394,80	2.394,80	2.394,80	2.394,80	2.394,80	2.394,80	2.394,83	28.737,63
1.7.1.7.00.0.0.00.0000	Transferências de Convênios da União e de I	1.916,65	1.916,65	1.916,65	1.916,65	1.916,65	1.916,65	1.916,65	1.916,65	1.916,65	1.916,65	1.916,65	1.916,65	23.000,00
1.7.1.7.50.0.0.00.0000	Transferências de Convênios da União para	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.0000	Transferências de Convênios da União pr	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
1.7.1.7.50.0.1.01.0000	Transferências de Convênios da União p	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00.0000	Transferências de Convênios da União Des	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.0000	Transferências de Convênios da União D	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
1.7.1.7.51.0.1.01.0000	Transferências de Convênios da União I	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.0000	Outras Transferências de Convênios da Uni	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.750,11	21.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.0000	Outras Transferências de Convênios da U	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.750,11	21.000,00
1.7.1.7.99.0.1.01.0000	Outras Transferências de Convênios da	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.750,11	21.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.0000	Transferências dos Estados e do Distrito Feda	2.304.635,02	2.304.635,02	2.304.635,02	2.304.635,02	2.304.635,02	2.304.635,02	2.304.635,02	2.304.635,02	2.304.635,02	2.304.635,02	2.304.635,02	2.304.636,00	27.655.621,22
1.7.2.1.00.0.0.00.0000	Participação na Receita dos Estados e Distrit	1.780.624,98	1.780.624,98	1.780.624,98	1.780.624,98	1.780.624,98	1.780.624,98	1.780.624,98	1.780.624,98	1.780.624,98	1.780.624,98	1.780.624,98	1.780.625,44	21.367.500,22
1.7.2.1.50.0.0.00.0000	Cotá-Parte do ICMS	1.467.054,62	1.467.054,62	1.467.054,62	1.467.054,62	1.467.054,62	1.467.054,62	1.467.054,62	1.467.054,62	1.467.054,62	1.467.054,62	1.467.054,62	1.467.054,86	17.604.655,88
1.7.2.1.50.0.1.00.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.467.054,62	1.467.054,62	1.467.054,62	1.467.054,62	1.467.054,62	1.467.054,62	1.467.054,62	1.467.054,62	1.467.054,62	1.467.054,62	1.467.054,62	1.467.054,86	17.604.655,88
1.7.2.1.50.0.1.01.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal - Ordiná	996.814,93	995.814,93	995.814,93	996.814,93	995.814,93	995.814,93	995.814,93	995.814,93	995.814,93	995.814,93	995.814,93	995.814,98	11.949.779,21
1.7.2.1.50.0.1.01.0100	(-) Dedução de Cota-Parte do ICMS - Pr	-205.052,59	-205.052,59	-205.052,59	-205.052,59	-205.052,59	-205.052,59	-205.052,59	-205.052,59	-205.052,59	-205.052,59	-205.052,59	-205.052,60	-2.460.631,09
1.7.2.1.50.0.1.02.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde	469.381,33	469.381,33	469.381,33	469.381,33	469.381,33	469.381,33	469.381,33	469.381,33	469.381,33	469.381,33	469.381,33	469.381,44	5.632.576,07
1.7.2.1.50.0.1.03.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educaç	206.910,95	206.910,95	206.910,95	206.910,95	206.910,95	206.910,95	206.910,95	206.910,95	206.910,95	206.910,95	206.910,95	206.911,04	2.482.931,49
1.7.2.1.51.0.0.00.0000	Cota-Parte do IPVA	300.404,05	300.404,05	300.404,05	300.404,05	300.404,05	300.404,05	300.404,05	300.404,05	300.404,05	300.404,05	300.404,05	300.404,13	3.604.848,68
1.7.2.1.51.0.1.00.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal	300.404,05	300.404,05	300.404,05	300.404,05	300.404,05	300.404,05	300.404,05	300.404,05	300.404,05	300.404,05	300.404,05	300.404,13	3.604.848,68
1.7.2.1.51.0.1.01.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal - Ordinár	225.303,04	225.303,04	225.303,04	225.303,04	225.303,04	225.303,04	225.303,04	225.303,04	225.303,04	225.303,04	225.303,04	225.303,07	2.703.636,51
1.7.2.1.51.0.1.01.0100	(-) Dedução de Cota-Parte do IPVA - Pri	-75.101,01	-75.101,01	-75.101,01	-75.101,01	-75.101,01	-75.101,01	-75.101,01	-75.101,01	-75.101,01	-75.101,01	-75.101,01	-75.101,06	-901.212,17
1.7.2.1.51.0.1.02.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde	93.876,26	93.876,26	93.876,26	93.876,26	93.876,26	93.876,26	93.876,26	93.876,26	93.876,26	93.876,26	93.876,26	93.876,35	1.126.515,21
1.7.2.1.51.0.1.03.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educaç	56.325,76	56.325,76	56.325,76	56.325,76	56.325,76	56.325,76	56.325,76	56.325,76	56.325,76	56.325,76	56.325,76	56.325,77	675.009,13
1.7.2.1.52.0.0.00.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios	8.582,98	8.582,98	8.582,98	8.582,98	8.582,98	8.582,98	8.582,98	8.582,98	8.582,98	8.582,98	8.582,98	8.583,06	102.995,86
1.7.2.1.52.0.1.00.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	8.582,98	8.582,98	8.582,98	8.582,98	8.582,98	8.582,98	8.582,98	8.582,98	8.582,98	8.582,98	8.582,98	8.583,06	102.995,86
1.7.2.1.52.0.1.01.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principa	6.437,23	6.437,23	6.437,23	6.437,23	6.437,23	6.437,23	6.437,23	6.437,23	6.437,23	6.437,23	6.437,23	6.437,23	77.246,75
1.7.2.1.52.0.1.01.0100	(-) Dedução de Cota-Parte do IPI - Muni	-2.145,72	-2.145,72	-2.145,72	-2.145,72	-2.145,72	-2.145,72	-2.145,72	-2.145,72	-2.145,72	-2.145,72	-2.145,72	-2.145,82	-25.748,24
1.7.2.1.52.0.1.02.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principa	2.682,17	2.682,17	2.682,17	2.682,17	2.682,17	2.682,17	2.682,17	2.682,17	2.682,17	2.682,17	2.682,17	2.682,23	32.186,15
1.7.2.1.52.0.1.03.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principa	1.609,30	1.609,30	1.609,30	1.609,30	1.609,30	1.609,30	1.609,30	1.609,30	1.609,30	1.609,30	1.609,30	1.609,39	19.311,69

Diário Oficial

ANO XII Nº 3239

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024.

Estado do Mato Grosso do Sul

MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2024

Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 8º da L.C. 101/00) (Consolidado)

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,37	55.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenç	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,37	55.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Unic	71.487,52	71.487,52	71.487,52	71.487,52	71.487,52	71.487,52	71.487,52	71.487,52	71.487,52	71.487,52	71.487,52	71.487,78	857.850,50
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Uni	71.487,52	71.487,52	71.487,52	71.487,52	71.487,52	71.487,52	71.487,52	71.487,52	71.487,52	71.487,52	71.487,52	71.487,78	857.850,50
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema U	71.487,52	71.487,52	71.487,52	71.487,52	71.487,52	71.487,52	71.487,52	71.487,52	71.487,52	71.487,52	71.487,52	71.487,78	857.850,50
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema	71.487,52	71.487,52	71.487,52	71.487,52	71.487,52	71.487,52	71.487,52	71.487,52	71.487,52	71.487,52	71.487,52	71.487,78	857.850,50
1.7.2.3.50.0.1.01.10.00	SUS ESTADO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	64.494,71	64.494,71	64.494,71	64.494,71	64.494,71	64.494,71	64.494,71	64.494,71	64.494,71	64.494,71	64.494,71	64.494,81	773.936,62
1.7.2.3.50.0.1.01.11.00	SUS ESTADO - ATENÇÃO ESPECIALI	191,58	191,58	191,58	191,58	191,58	191,58	191,58	191,58	191,58	191,58	191,58	191,62	2.299,00
1.7.2.3.50.0.1.01.12.00	SUS ESTADO - VIGILANCIA EM SAUD	2.011,63	2.011,63	2.011,63	2.011,63	2.011,63	2.011,63	2.011,63	2.011,63	2.011,63	2.011,63	2.011,63	2.011,66	24.139,81
1.7.2.3.50.0.1.01.13.00	SUS ESTADO - ASSISTENCIA FARMA	4.789,60	4.789,60	4.789,60	4.789,60	4.789,60	4.789,60	4.789,60	4.789,60	4.789,60	4.789,60	4.789,60	4.789,67	57.475,27
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e	36.833,32	36.833,32	36.833,32	36.833,32	36.833,32	36.833,32	36.833,32	36.833,32	36.833,32	36.833,32	36.833,32	36.833,48	442.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estado	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
1.7.2.4.50.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estad	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados E	35.916,66	35.916,66	35.916,66	35.916,66	35.916,66	35.916,66	35.916,66	35.916,66	35.916,66	35.916,66	35.916,66	35.916,74	431.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estado	35.916,66	35.916,66	35.916,66	35.916,66	35.916,66	35.916,66	35.916,66	35.916,66	35.916,66	35.916,66	35.916,66	35.916,74	431.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estad	35.916,66	35.916,66	35.916,66	35.916,66	35.916,66	35.916,66	35.916,66	35.916,66	35.916,66	35.916,66	35.916,66	35.916,74	431.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Es	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito	415.889,20	415.889,20	415.889,20	415.889,20	415.889,20	415.889,20	415.889,20	415.889,20	415.889,20	415.889,20	415.889,20	415.589,30	4.988.270,50
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados Destinadas à Ass	13.689,20	13.689,20	13.689,20	13.689,20	13.689,20	13.689,20	13.689,20	13.689,20	13.689,20	13.689,20	13.689,20	13.689,30	164.270,50
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados Destinadas à	13.689,20	13.689,20	13.689,20	13.689,20	13.689,20	13.689,20	13.689,20	13.689,20	13.689,20	13.689,20	13.689,20	13.689,30	164.270,50
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transferências de Estados Destinadas à	13.689,20	13.689,20	13.689,20	13.689,20	13.689,20	13.689,20	13.689,20	13.689,20	13.689,20	13.689,20	13.689,20	13.689,30	164.270,50
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	402.000,00	402.000,00	402.000,00	402.000,00	402.000,00	402.000,00	402.000,00	402.000,00	402.000,00	402.000,00	402.000,00	402.000,00	4.824.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	402.000,00	402.000,00	402.000,00	402.000,00	402.000,00	402.000,00	402.000,00	402.000,00	402.000,00	402.000,00	402.000,00	402.000,00	4.824.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	402.000,00	402.000,00	402.000,00	402.000,00	402.000,00	402.000,00	402.000,00	402.000,00	402.000,00	402.000,00	402.000,00	402.000,00	4.824.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.01.00	Outras Transferências dos Estados e D	333.250,00	333.250,00	333.250,00	333.250,00	333.250,00	333.250,00	333.250,00	333.250,00	333.250,00	333.250,00	333.250,00	333.250,00	3.998.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.02.00	Outras Transferências dos Estados e D	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	660.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.03.00	Outras Transferências dos Estados e D	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	165.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.143.833,32	1.143.833,32	1.143.833,32	1.143.833,32	1.143.833,32	1.143.833,32	1.143.833,32	1.143.833,32	1.143.833,32	1.143.833,32	1.143.833,32	1.143.833,48	13.726.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Ma	1.143.833,32	1.143.833,32	1.143.833,32	1.143.833,32	1.143.833,32	1.143.833,32	1.143.833,32	1.143.833,32	1.143.833,32	1.143.833,32	1.143.833,32	1.143.833,48	13.726.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de M	1.143.833,32	1.143.833,32	1.143.833,32	1.143.833,32	1.143.833,32	1.143.833,32	1.143.833,32	1.143.833,32	1.143.833,32	1.143.833,32	1.143.833,32	1.143.833,48	13.726.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de	1.143.833,32	1.143.833,32	1.143.833,32	1.143.833,32	1.143.833,32	1.143.833,32	1.143.833,32	1.143.833,32	1.143.833,32	1.143.833,32	1.143.833,32	1.143.833,48	13.726.000,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	FUNDEB 70%	1.091.416,66	1.091.416,66	1.091.416,66	1.091.416,66	1.091.416,66	1.091.416,66	1.091.416,66	1.091.416,66	1.091.416,66	1.091.416,66	1.091.416,66	1.091.416,74	13.097.000,00
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	FUNDEB 30%	52.416,66	52.416,66	52.416,66	52.416,66	52.416,66	52.416,66	52.416,66	52.416,66	52.416,66	52.416,66	52.416,66	52.416,74	629.000,00
1.9.0.00.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	20.355,80	20.355,80	20.355,80	20.355,80	20.355,80	20.355,80	20.355,80	20.355,80	20.355,80	20.355,80	20.355,80	20.355,87	244.269,67
1.9.1.00.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	670,54	670,54	670,54	670,54	670,54	670,54	670,54	670,54	670,54	670,54	670,54	670,60	8.046,54
1.9.1.00.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judicial	670,54	670,54	670,54	670,54	670,54	670,54	670,54	670,54	670,54	670,54	670,54	670,60	8.046,54
1.9.1.01.00.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	670,54	670,54	670,54	670,54	670,54	670,54	670,54	670,54	670,54	670,54	670,54	670,60	8.046,54
1.9.1.01.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específic	670,54	670,54	670,54	670,54	670,54	670,54	670,54	670,54	670,54	670,54	670,54	670,60	8.046,54
1.9.2.00.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	526,84	526,84	526,84	526,84	526,84	526,84	526,84	526,84	526,84	526,84	526,84	527,03	6.322,27
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	239,47	239,47	239,47	239,47	239,47	239,47	239,47	239,47	239,47	239,47	239,47	239,59	2.873,78
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	239,47	239,47	239,47	239,47	239,47	239,47	239,47	239,47	239,47	239,47	239,47	239,59	2.873,78
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	239,47	239,47	239,47	239,47	239,47	239,47	239,47	239,47	239,47	239,47	239,47	239,59	2.873,78
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	287,37	287,37	287,37	287,37	287,37	287,37	287,37	287,37	287,37	287,37	287,37	287,44	3.448,51
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	287,37	287,37	287,37	287,37	287,37	287,37	287,37	287,37	287,37	287,37	287,37	287,44	3.448,51
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	287,37	287,37	287,37	287,37	287,37	287,37	287,37	287,37	287,37	287,37	287,37	287,44	3.448,51
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituições - Principal	287,37	287,37	287,37	287,37	287,37	287,37	287,37	287,37	287,37	287,37	287,37	287,44	3.448,51
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	19.158,42	19.158,42	19.158,42	19.158,42	19.158,42	19.158,42	19.158,42	19.158,42	19.158,42	19.158,42	19.158,42	19.158,44	229.901,06
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	19.158,42	19.158,42	19.158,42	19.158,42	19.158,42	19.158,42	19.158,42	19.158,42	19.158,42	19.158,42	19.158,42	19.158,44	229.901,06
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras Entre Os Regim	19.158,42	19.158,42	19.158,42	19.158,42	19.158,42	19.158,42	19.158,42	19.158,42	19.158,42	19.158,42	19.158,42	19.158,44	229.901,06
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras Entre Os Re	19.158,42	19.158,42	19.158,42	19.158,42	19.158,42	19.158,42	19.158,42	19.158,42	19.158,42	19.158,42	19.158,42	19.158,44	229.901,06
[illegible]	Receitas de Capital	1.441,55	1.441,55	1.441,55	1.441,55	1.441,55	1.441,55	1.441,55	1.441,55	1.441,55	1.441,55	1.441,55	1.441,86	17.298,01

Diário Oficial

ANO XII Nº 3239

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024.

Estado do Mato Grosso do Sul

MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 8º da L.C. 101/00) (Consolidado)

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Inter	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Inte	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado I	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	191,58	191,58	191,58	191,58	191,58	191,58	191,58	191,58	191,58	191,58	191,58	191,63	2.299,01
2.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	191,58	191,58	191,58	191,58	191,58	191,58	191,58	191,58	191,58	191,58	191,58	191,63	2.299,01
2.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	191,58	191,58	191,58	191,58	191,58	191,58	191,58	191,58	191,58	191,58	191,58	191,63	2.299,01
2.3.1.1.06.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	191,58	191,58	191,58	191,58	191,58	191,58	191,58	191,58	191,58	191,58	191,58	191,63	2.299,01
2.3.1.1.06.0.1.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	191,58	191,58	191,58	191,58	191,58	191,58	191,58	191,58	191,58	191,58	191,58	191,63	2.299,01
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	999,98	1.000,22	12.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de Suas Entidades	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	500,11	6.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de S	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	500,11	6.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União pa	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
2.4.1.4.50.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União p	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da Uni	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da L	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Fede	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	500,11	6.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	500,11	6.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados p	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estado	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
2.4.2.2.50.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estad	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados D	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estado	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
2.4.2.2.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estad	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Es	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios do	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes - Intra OFSS	612.764,99	612.764,99	612.764,99	612.764,99	612.764,99	612.764,99	612.764,99	612.764,99	612.764,99	612.764,99	612.764,99	612.765,25	7.353.169,14
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições - Intra OFSS	387.939,99	387.939,99	387.939,99	387.939,99	387.939,99	387.939,99	387.939,99	387.939,99	387.939,99	387.939,99	387.939,99	387.940,25	4.655.280,14
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais - Intra OFSS	387.939,99	387.939,99	387.939,99	387.939,99	387.939,99	387.939,99	387.939,99	387.939,99	387.939,99	387.939,99	387.939,99	387.940,25	4.655.280,14
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Prev	387.939,99	387.939,99	387.939,99	387.939,99	387.939,99	387.939,99	387.939,99	387.939,99	387.939,99	387.939,99	387.939,99	387.940,25	4.655.280,14
7.2.1.5.03.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra	387.834,63	387.834,63	387.834,63	387.834,63	387.834,63	387.834,63	387.834,63	387.834,63	387.834,63	387.834,63	387.834,63	387.834,75	4.654.015,66
7.2.1.5.03.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	387.834,63	387.834,63	387.834,63	387.834,63	387.834,63	387.834,63	387.834,63	387.834,63	387.834,63	387.834,63	387.834,63	387.834,75	4.654.015,66
7.2.1.5.03.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativ	387.781,95	387.781,95	387.781,95	387.781,95	387.781,95	387.781,95	387.781,95	387.781,95	387.781,95	387.781,95	387.781,95	387.782,00	4.653.383,45
7.2.1.5.03.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativ	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,75	632,23
7.2.1.5.50.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo	105,36	105,36	105,36	105,36	105,36	105,36	105,36	105,36	105,36	105,36	105,36	105,50	1.264,46
7.2.1.5.50.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inat	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,75	632,23
7.2.1.5.50.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Ina	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,75	632,23
7.2.1.5.50.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pen	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,75	632,23
7.2.1.5.50.2.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pe	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,68	52,75	632,23
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	224.825,00	224.825,00	224.825,00	224.825,00	224.825,00	224.825,00	224.825,00	224.825,00	224.825,00	224.825,00	224.825,00	224.825,00	2.697.900,00
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	224.825,00	224.825,00	224.825,00	224.825,00	224.825,00	224.825,00	224.825,00	224.825,00	224.825,00	224.825,00	224.825,00	224.825,00	2.697.900,00
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	224.825,00	224.825,00	224.825,00	224.825,00	224.825,00	224.825,00	224.825,00	224.825,00	224.825,00	224.825,00	224.825,00	224.825,00	2.697.900,00
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déf	224.825,00	224.825,00	224.825,00	224.825,00	224.825,00	224.825,00	224.825,00	224.825,00	224.825,00	224.825,00	224.825,00	224.825,00	2.697.900,00

Diário Oficial

ANO XII Nº 3239

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024.

Estado do Mato Grosso do Sul

MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 8º da L.C. 101/00) (Consolidado)

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de I	224.825,00	224.825,00	224.825,00	224.825,00	224.825,00	224.825,00	224.825,00	224.825,00	224.825,00	224.825,00	224.825,00	224.825,00	2.697.900,00
	TOTAL GERAL:	**9.749.999,46**	**9.749.999,46**	**9.749.999,46**	**9.749.999,46**	**9.749.999,46**	**9.749.999,46**	**9.749.999,46**	**9.749.999,46**	**9.749.999,46**	**9.749.999,46**	**9.749.999,46**	**9.750.005,94**	**117.000.000,00**

VALDOMIRO BRISCHILIARI
PREFEITO MUNICIPAL